



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 24 de Novembro de 2021

Ofício nº. 7.550/2021

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências de V. Exa., encaminhamos em anexo **INDICAÇÃO** de iniciativa do Vereador **WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA)**, protocolizada nesta Câmara sob o nº 9.516/2021, no sentido de que sejam tomadas providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


BRUNO LORENZUTTI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VELHA
Protocolo Geral nº 9516/21
Em 24 de M de 21
às Hs.
Dw
PROTÓCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 107/2021/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 22 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha/ES

Assunto: Indicação de Instalação de Placas de Sinalização "Proibido Estacionar", em frente às unidades de "Casa de Repouso Aconchego", Localizada no Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES.

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de INDICAÇÃO, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, para executar o serviço de instalação de Placa de Sinalização de "Proibido Estacionar" em frente à "Casa de Repouso Aconchego", localizada na Rua Itacibá, nº 700, no Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha, ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, no sentido de instalação de placa de sinalização vertical "Proibido Estacionar", em frente à "Casa de Repouso Aconchego", localizada na Rua Itacibá, nº 700, no Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, visa atender ao pedido dos moradores da localidade.

Tal indicação se faz necessária, uma vez que, frequentemente, o SAMU, que é acionado para remover pacientes idosos da Casa de Repouso, encontra dificuldade para estacionar em frente ao local, a fim de ter fácil acesso e oferecer rápido atendimento aos pacientes, necessitando parar no meio da via, interrompendo o fluxo de veículos.

Welber



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**

"Deus seja louvado"

Ressalta-se que, enquanto os profissionais do SAMU não conseguem estabilizar o paciente idoso, a ambulância não tem autorização para movimentar, ficando inerte no local, durante o tempo que for necessário, o que pode levar horas.

Tal situação tem trazido prejuízo e transtorno tanto aos pacientes idosos da Casa de Repouso, quanto aos moradores vizinhos, transeuntes, e demais motoristas que transitam pela via em que está localizada a "Casa de Repouso Aconchego".

Ante todo o exposto, no intuito de resolver um grave problema local, os moradores da região, por meio deste Gabinete Legislativo, solicitam urgência na execução do serviço pelo Executivo Municipal, como medida de melhoria de qualidade de vida, saúde, bem-estar e segurança pública e garantia do direito à vida.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador

Welber Luiz de Souza
Vereador
Câmara Mun. de Vila Velha